



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 373/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que estude a viabilidade da **CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NO TERRENO LOCALIZADO ATRÁS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA “CILÉIA HELENA DALTOÉ AFONSO”**.

Justifico que a construção de uma piscina terapêutica ao lado do Centro de Fisioterapia é uma medida de grande importância para a saúde pública local, trazendo diversos benefícios, principalmente aos pacientes em tratamentos de reabilitação física, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A piscina permitirá a realização de hidroterapia, prática amplamente recomendada por profissionais da saúde por oferecer uma série de vantagens, como a redução de dores e inflamações, melhora da mobilidade e flexibilidade, fortalecimento muscular com menor impacto nas articulações, aceleração no processo de recuperação física pós-cirúrgica ou traumática, promoção do bem-estar físico e emocional dos pacientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Além disso, a proximidade da piscina com o Centro de Fisioterapia permitirá melhor integração dos serviços de reabilitação, com maior comodidade aos pacientes e economia de recursos logísticos para o município.

Trata-se de um investimento que proporcionará melhoria na qualidade de vida da população, especialmente das pessoas que mais necessitam de cuidados continuados.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de setembro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO